CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020
Referente ao Aviso nº 017/2021, publicado no DOE de 05/02/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação do prazo para a submissão de artigos de natureza científica, que irão compor o Volume I da Série **"Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos servidores das Universidades Públicas do Estado da Bahia"**, em formato eletrônico (e-book), organizado pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da UNEB e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A chamada pública justifica-se pela possibilidade de dar publicidade a práticas de gestão e inovação desenvolvidas e/ou utilizadas por docentes e técnicos, vinculados a instituições públicas de educação superior, criando assim um compartilhamento de boas práticas já implementadas por esses profissionais através da publicação de artigos científicos. Além da divulgação e possibilidade de absorção das práticas por outros setores e/ou servidores, uma oportunidade de valorização, visibilidade e reconhecimento dos servidores, bem como com vistas ao desenvolvimento da Universidade.

2 APRESENTAÇÃO DA SÉRIE

2.1. A Série **"Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos servidores das Universidades Públicas do Estado da Bahia"** é uma produção bianual cujos artigos são selecionados dentre aqueles submetidos a uma chamada pública, que estão em conformidade com a natureza anteriormente descrita e se adequem às normas apresentadas nas respectivas chamadas públicas e que sejam recomendados pelos pareceristas *ad hoc*. Os artigos selecionados integrarão a coletânea volume da Série, que será submetida para apreciação do Conselho Editorial da EDUNEB com vistas à sua publicação.

2.2. O primeiro volume desta Série, selecionará textos relacionados ao tema "Boas práticas em gestão universitária e inovação", áreas de tecnologia, gestão, comunicação, liderança e valorização pessoal.

3 NORMAS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Sobre a natureza e estrutura do texto

a) Os textos, necessariamente com aderência ao tema do volume anteriormente apresentado, deverão ser provenientes de:

- pesquisas realizadas em programas de pós-graduação;
- descrição analítica de práticas inovadoras de gestão.

b) Os trabalhos deverão ser originais e inéditos. Isto significa que não serão aceitos artigos já publicados, na íntegra ou em partes, ou submetidos à publicação em outros meios (em revistas, periódicos, coletâneas e afins). Caberá ao/a autor/a, atentar para isso, pois **os trabalhos já publicados ou que contiverem autoplágios serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização e produção do e-book.** Caso o/a autor/a necessite apresentar em seu texto algumas partes de outras publicações de própria autoria, deverá informar em nota ou na introdução para evitar excesso de autocitações;

c) Os textos deverão seguir a estrutura de uma escrita científica, considerando os seguintes aspectos:

- Resumo
- Introdução contextualizando o objeto da pesquisa ou da prática analisada;
- Descrição da metodologia desenvolvida;
- Discussão dos principais resultados da pesquisa ou da práxis em articulação com aportes teóricos pertinentes e atuais;
- Considerações finais;
- Referências.

3.2 Sobre a organização do texto

- Os textos poderão conter até três autores/as;
- Pelo menos um/a dos/as autores/as deverá possuir vínculo ativo com instituições públicas de ensino superior. Para comprovação, deverão ser anexadas ao formulário de submissão cópias de documentos comprobatórios listados no item 5 desta chamada;
- Os textos deverão estar escritos em Língua Portuguesa e devem ser apresentados obedecendo às normas da ABNT NBR 6023 e NBR 10520;
- O trabalho completo deverá conter entre 10 (mínimo) e 15 (máximo) páginas (incluindo todos os elementos, inclusive o resumo e as referências) no formato Word for Windows 1997 ou versão posterior, tamanho A4, com margem superior e

margem esquerda de 3cm, margem inferior e margem direita de 2cm. Fonte Times New Roman, tamanho 12;

- O resumo deverá conter entre 400 (mínimo) e 650 (máximo), caracteres com espaçamento simples, em parágrafo único e em português. Deverá contemplar o título do trabalho, o(s) objetivo(s), e as principais reflexões acerca do tema. O título deve aparecer em caixa alta e centralizado;
- O resumo deverá ser acompanhado de 3 a 5 palavras-chave;
- Nas citações diretas com mais de 3 linhas, utilizar fonte Times New Roman, de tamanho 10, espaçamento simples e recuo de 3 cm;
- As notas de rodapé, exclusivamente explicativas e com no máximo 04 linhas, deverão apresentar numeração consecutiva dentro do texto;
- Os quadros, figuras, tabelas, gráficos e ilustrações deverão ser apresentados no corpo do texto com as devidas descrições;
- As citações diretas dentro do texto deverão especificar sobrenome do/a autor/a da obra mencionada, data da publicação e número da(s) página(s);
- As referências, apresentadas conforme ABNT NBR 6023, deverão constar em única lista, independente da natureza dos documentos e/ou fontes de informação consultadas (livros, periódicos, publicações eletrônicas ou materiais audiovisuais) e em ordem alfabética. Devem ser alinhadas à esquerda, em espaço simples e duplo espaço entre elas;
- As revisões linguísticas e de formatação devem ser, obrigatoriamente, realizadas pelos autores/as antes da submissão do trabalho;
- Devem ser enviadas duas versões do trabalho completo (identificada e cega), conforme as orientações a seguir:

	Versão Cega (VC)	**Versão Identificada (VI)**
Nome do arquivo	Utilizar as **letras** AC (para artigo científico) e RP (para relato analítico de prática inovadora) seguidas do número do **CPF** do/a primeiro/a autor/a e da palavra **"cega"**.	Utilizar as **letras** AC (para artigo científico) e RP (para relato analítico de prática inovadora), seguidas do número do **CPF** e do **sobrenome** do/a primeiro/a autor/a.
Formato do Arquivo	".doc" ou ".docx"	".doc" ou ".docx"
Exemplos	AC_02703148900_cega. Doc	AC_02703148900_Pereira.docx

- Na **versão cega** do trabalho, os nomes dos/as autores/as devem ser omitidos também nas citações e referências bibliográficas. Os nomes dos/as autores/as devem ser substituídos por XXXX. Por exemplo: se José Oliveira submeter um trabalho, ele deve substituir Oliveira (2012) por XXXX (2012);

- A **versão identificada** deverá apresentar no arquivo do resumo: nome(s) completo(s) e última titulação acadêmica, bem como a instituição de educação superior a qual está vinculado/a e e-mail para contato.

- Cada autor/a e/ou coautor/a poderá concorrer com apenas um trabalho, isto é, seu nome não poderá aparecer em mais de um trabalho submetido a esta chamada pública.

- Os/As autores/as deverão atentar para o cumprimento de todos os pré-requisitos apresentados nesta chamada pública para a estruturação e organização do trabalho, a fim de que não sejam excluídos/as do processo seletivo.

4 PRAZO DE SUBMISSÕES

Os/as interessados deverão enviar a documentação exigida via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o endereço uneb/reit/pgdp/gdp/sucap, conforme prazo estabelecido no item 13 - CRONOGRAMA desta chamada pública e anexar o trabalho a ser submetido aos pareceristas *ad hoc* e aos organizadores do volume.

5 DOCUMENTAÇÃO

Para a submissão, toda a documentação exigida neste item deverá ser encaminhada à PGDP, **exclusivamente**, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para o endereço uneb/reit/pgdp/gdp/sucap identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME SÉRIE I E-BOOK PGDP - INSCRIÇÃO:

a) Ficha de submissão, plenamente preenchida (ANEXO I), **datada e assinada**;
b) Cópia de contracheque para servidores/as (docente e/ou técnico/a);
c) Resumo do currículo *Lattes* do autor e organizador (quando houver);
d) Caso o artigo contenha imagens, a exemplo de fotografias, obra de arte, ilustrações, fac-símiles, seus autores deverão apresentar Termo de Autorização de Uso de Imagens (ANEXO II) para fins de divulgação, portanto não é a mesma autorização para fins de pesquisa. Quando a fotografia contiver pessoas essas deverão assinar também um Termo de Autorização de Uso de imagem;
e) Cópia autenticada de documentação da aprovação do Comitê de Ética, em caso de originais que necessitem de anuência do respectivo Comitê;

f) Se o artigo tiver depoimento de pessoas identificadas com o nome, deverá ser apresentado o Termo de Autorização de Uso de fala assinado (ANEXO II),;

g) Quando o trabalho contiver imagens, anexar Termo de Autorização de Uso de Imagens (ANEXO II), utilizando um termo para cada imagem;

h) As imagens, em preto e branco, devem estar em arquivo separado no formato JPG ou TIF, além de estarem no corpo do texto;

i) Arquivo contendo texto completo (versão identificada), conforme especificações do item 3.2;

j) Arquivo contendo texto completo (versão cega), conforme especificações do item 3.2;

5.1. Estão expressamente impedidos de participar do processo de seleção, nos termos da presente chamada, todos os membros que compõem a Comissão Organizadora, bem como a Comissão Examinadora do certame.

5.2. Após a verificação da conformidade aos requisitos elencados nos itens anteriores, será homologada a inscrição e informada através do Portal UNEB, no endereço http://selecao.uneb.br/

6 SELEÇÃO DOS ARTIGOS

Após o fechamento do prazo de submissão, desde que tenham sido satisfeitos todos os requisitos elencados no item 5, os originais serão enviados para três pareceristas *ad hoc*.

- Todos os trabalhos submetidos deverão receber, pelo menos, dois pareceres favoráveis à publicação por parte de pareceristas *ad hoc* e nota não inferior a 7,0, conforme previsto nos critérios de pontuação deste item 6;

- Os pareceres serão submetidos à comissão organizadora do volume para o devido enquadramento e classificação. O processo de avaliação, seleção e classificação dos artigos abrangerá os seguintes critérios que subsidiarão uma nota de zero a dez:

CRITÉRIOS PONTUAÇÃO

Importância do tema, caráter inovador, potencial de impacto, qualidade e excelência dos conhecimentos veiculados pelo trabalho, atualidade, aderência e contribuição para a Gestão Universitária e Inovação.	2,0
Adequação do texto à natureza da proposta (item 1, 2.1 e 2.2); consistência e fundamentação do conteúdo, teoria, análise e informação; definição e clareza metodológica; comprovação, ilustração e exemplificação das ideias defendidas.	2,0

Aspectos relacionados ao texto e seu sentido: clareza, coerência, coesão, correção gramatical, objetividade, progressão, não contradição etc.	2,0
Adequação e organização dos elementos que compõem a obra, inclusive a estruturação de todo o texto quanto à ABNT e demais exigências desta chamada.	1,0
Relação com o título do Volume 1.	1,0
Vinculaçao a produção de conhecimentos construídos a partir de programas, projetos, cursos ou atividades como eventos e prestação de serviços e reflexões sobre a práxis metodológica da área em que atua;	2,0
VALOR TOTAL	**10,0**

Os artigos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados e considerados inaptos para compor o volume da Série.

Serão selecionados o máximo de 20 (vinte) artigos, para publicação no e-book.

7 PARECERISTAS

Os pareceristas serão profissionais com experiência comprovada na avaliação de artigos, indicados pela PGDP em parceria com a Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD), que serão identificados logo após a publicação desta chamada e serão mantidos em anonimato.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os artigos selecionados para compor o volume I da Série **"Gestão Universitária e Inovação: uma contribuição dos servidores das Universidades Públicas do Estado da Bahia"** serão divulgados por ordem alfabética dos seus títulos no Portal da UNEB e no endereço http://selecao.uneb.br na data prevista no item 13 - CRONOGRAMA desta Chamada. **Não serão publicadas as listas dos artigos não-classificados**.

9 ORGANIZAÇÃO

- A Comissão organizadora do volume 1 da Série organizará o original do livro que conterá: Prefácio, Apresentação, Sumário, integração dos artigos selecionados numa sequência e estrutura lógicas, informação sobre os autores e organizadores, resumo do livro, orelhas;
- Os autores contemplados terão seus originais publicados em formato eletrônico no e-book entitulado Gestão Universitária e Inovação: uma contribuição dos técnicos

administrativos das Universidades Públicas do Estado da Bahia, organizado pela PGDP e publicado pela Editora da Universidade do Estado da Bahia (EDUNEB);

- Os autores/organizadores das obras selecionadas firmarão contrato de direitos autorais com a PGDP. Para tanto, após a divulgação do resultado final, deverão encaminhar procuração com firma reconhecida dos demais autores, no caso de coletânea;
- O original será submetido à EDUNEB para apreciação pelo Conselho Editorial;
- O processo de avaliação e editoração da EDUNEB implicará em demandas que deverão ser atendidas em tempo hábil pelos autores.

10 CONSIDERAÇÕES ÉTICAS

- Será garantido o anonimato de autores/as e pareceristas no processo de avaliação duplo cego dos trabalhos;
- A responsabilidade pelos conteúdos dos trabalhos publicados é exclusivamente de seus/suas autores/as;
- Os trabalhos selecionados que contiverem plágio (partes de obras de outros autores sem a devida referência) **serão excluídos integralmente a qualquer momento do processo de organização do volume e de sua editoração**;
- Nenhum trabalho será publicado sem a autorização expressa de, pelo menos, 1 (um) dos autores;
- Trabalhos envolvendo seres humanos devem seguir de forma estrita a Resolução nº 510 do Conselho Nacional de Saúde, de 07 de abril de 2016;
- O não atendimento à Resolução supracitada é de total responsabilidade do/a autor/a.

11 RECURSOS FINANCEIROS

A obra organizada a partir dessa chamada pública terá sua publicação financiada com recursos da UNEB alocados no orçamento da PGDP, em parceria com as demais UEBAS.

A participação não prevê a cobrança de taxas de nenhuma espécie, e limite de custos é R$ 10.000,00 (dez mil reais).

12 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos através de formulário específico, disponibilizado no site http://selecao.uneb.br/ cujo conteúdo está apresentado no ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO devendo o mesmo, após o

devido preenchimento, ser encaminhado exclusivamente através do SEI, no endereço uneb/reit/pgdp/gdp/sucap cujo assunto deve ser "RECURSO PARA CHAMADA PÚBLICA E-BOOK".

13 CRONOGRAMA

Os prazos desta chamada pública cumprirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATAS
Lançamento da chamada pública	30/12/2020
Período de submissão	04/01 a 26/02/2021
Período de avaliação por pareceristas *ad hoc* e comissão organizadora da Série, de acordo com critérios deste Edital	01/03/2021 a 22/03/2021
Divulgação dos resultados parciais	26/03/2021
Interposição de recursos	29/03 a 01/04/2021
Resultado dos recursos	02/04/2021
Resultado final dos trabalhos selecionados	05/04/2021
Envio dos artigos selecionados para o Conselho Editorial da EDUNEB	09/04/2021

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os/as autores/as que não forem selecionados poderão solicitar o parecer conclusivo com sua nota e classificação, via SEI, no endereço uneb/reit/pgdp/gdp/sucap, identificando na seção Assunto: CHAMADA VOLUME 1 SÉRIE PGDP-SOLICITAÇÃO DE PARECER AD HOC.

14.2 Os candidatos poderão apresentar interposição de recurso quanto ao resultado da seleção de acordo com o prazo estabelecido no item 13 - CRONOGRAMA. Será admissível a interposição de recurso solicitada pelo organizador principal ou pelo autor no caso de artigo autoral, devidamente fundamentada, a qual será apreciada pela Comissão Examinadora.

14.3 Serão indeferidas e excluídas do processo de seleção as submissões que não apresentarem a documentação completa e não atenderem aos demais requisitos apontados nesta chamada pública.

14.4 Não será admitida submissão com documento pendente ou fora do período estabelecido nesta Chamada, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado nesta chamada pública.

14.5 É de total responsabilidade dos/as autores/as o cumprimento do disposto nesta chamada pública.

14.6 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Volume pela PGDP.

14.7 Para maiores informações, os/as autores/as deverão manter contato, exclusivamente, através do e-mail: capacitacao.uneb@gmail.com identificando na seção Assunto: CHAMADA SÉRIE I E-BOOK PGDP – INFORMAÇÃO, sendo vedado o fornecimento de informações por telefone.

14.8 Os candidatos que submeteram os artigos até a presente data poderão fazer uma nova submissão, caso ache necessário.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 04 de fevereiro de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PGDP
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO I - FICHA DE SUBMISSÃO

NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:	
RG:	**CPF:**

ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda...):	
NÚMERO:	**BAIRRO:**
COMPLEMENTO:	
CEP:	**CIDADE:**
ESTADO:	
TELEFONE CELULAR:	**TELEFONE FIXO:**
E-MAIL:	

SITUAÇÃO FUNCIONAL DO/A AUTOR/A: ( ) Docente da Universidade ( ) Técnico/Analista da Universidade	**MATRÍCULA:**
UNIVERSIDADE/DEPARTAMENTO/*CAMPUS*/SETOR DE LOTAÇÃO:	
ESPECIFICAR ÚLTIMA TITULAÇÃO (Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), **INSTITUIÇÃO E ANO DE OBTENÇÃO:**	

TÍTULO DO TEXTO PARA PUBLICAÇÃO:
NATUREZA DO TRABALHO: ( ) CIENTÍFICO

Marque a opção que identifica de onde seu texto é **proveniente**:	
	Pesquisa realizada em programas de pós-graduação
	Descrição analítica de práticas inovadoras de gestão

	Tecnologia
	Gestão
	Comunicação
	Liderança
	Valorização pessoal

Marque a **área** que melhor identifica seu texto:

TIPO: ( ) INDIVIDUAL ( ) EM PARCERIA
NOME E INSTITUIÇÃO DOS/AS DEMAIS AUTORES/AS: **Nome:** **Instituição:** **Nome:** **Instituição:**

Salvador, Bahia_____de janeiro de 2021.

ASSINATURA DO/A AUTOR/A RESPONSÁVEL:

_____

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
Autorização: Decreto nº 9237/86, DOU 18/07/96.
Reconhecimento: Portaria nº 909/95, DOU 01/08/95.
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PGDP
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

UNEB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM[1] E/OU USO DE FALA

AUTORIZO o uso de minha imagem[2] e/ou uso de fala_____
_____
_____
_____ no Volume I série **"Gestão Universitaria e inovação"** organizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas (PGDP) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), a qual será publicada pela EDITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (EDUNEB), com sede na Rua Silveira Martins, nº 2.555, Cabula, Salvador, BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.485.841/0001-40. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e/ou uso da fala acima mencionada em todo território nacional e no exterior, nas seguintes modalidades: (I) livros impressos; (II) livros eletrônicos; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação;
(IV) *website;* (V) cartazes; (VII) mídia eletrônica (CD-ROM, painéis, entre outros). A referida imagem e/ou fala poderá ser utilizada em todo e qualquer material de divulgação utilizado pela PGDP e pela EDUNEB, através de meios diversos, ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta Instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos relativos à minha imagem ou a qualquer outro e assino a presente autorização.

Salvador,_____de_____de _____.

Assinatura_____
Nome_____
CPF _____
Endereço _____
_____
Telefone_____E-mail _____
Nacionalidade_____Estado Civil _____

[1] **Utilizar uma autorização para cada imagem, quando houver mais de uma.**
[2] **Descrever a imagem e anexar cópia colorida da mesma a este formulário.**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (PGDP)
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (CODEP)

Chamada Pública nº 002/2020 para submissão de trabalhos para o volume I da Série "Gestão Universitária e Inovação: contribuição dos servidores das Universidades Públicas do Estado da Bahia."

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Para apresentar o Recurso o candidato deve:

a) preencher integralmente este Formulário de Recurso, fundamentando sua interpelação, sem o que não será considerado o pleito apresentado;

b) encaminhar exclusivamente através do SEI, no endereço uneb/reit/pgdp/gdp/sucap

c) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos Recursos impetrados.

A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas/UNEB divulgará através do site www.selecao.uneb.br, no dia 26/02/2021 a decisão final dos recursos interpostos.

NOME DO/A AUTOR/A PRINCIPAL:	**MATRÍCULA:**
RG:	**CPF:**

Marque a opção que identifica de onde seu texto é **proveniente**:	
	Pesquisa realizada em programas de pós-graduação
	Descrição analítica de práticas inovadoras de gestão

Fundamentação: